

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 547/2011 de 27 de Abril de 2011

Considerando que é tradição das Festas do Divino Espírito Santo a distribuição de carne, pão, massa e vinho às muitas pessoas carenciadas, originando onerosos encargos que os Impérios têm de suportar, nomeadamente para a compra de gado;

Considerando o facto de os Impérios carecerem de apoio para poderem realizar as suas Festas Tradicionais e, ainda, o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 80.º e pelas alíneas a), d) e l) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um subsídio de € 200,00 (duzentos euros) à Comissão das Festas do Divino Espírito Santo do Império da Trindade, Lomba da Cruz, freguesia de Santo António, do Concelho de Ponta Delgada, destinado a apoiar as despesas com a realização das Festas Tradicionais em honra do Divino Espírito Santo, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.07.01. - "Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo do Regional para 2011.

14 de Abril de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.